



**PORTARIA Nº 478/2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a IVANILDA CABRAL DA SILVA VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 96010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 01 (um) mês de sua **Licença Prêmio**, referente ao Primeiro decênio, do período de 27/02/1996 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 27/07/2014, concedida através da Portaria nº 011/2015, datada em 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com vigência de gozo a partir do dia 16/11/2023 a 16/12/2023.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 09 de novembro de 2023.

**Maria do Socorro Oliveira de Alencar**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de novembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

